

**JACAREÍ****1ª Vara Cível**

Processo nº 0011256-83.2013.8.26.0292 - Usucapião Extraordinária - ROBSON CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO X PORTO VELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A E OUTRO - A fim de possibilitar o desarquivamento do processo, primeiramente providencie o interessado o recolhimento das custas de desarquivamento no valor de 1,212 UFESP, através de guia FEDTJ código 206-2, de acordo com o Art. 10 do Provimento CSM nº 2.684/2023. - ADV. EMANUELLE COLTRIN PEREIRA - OAB/SP 400.906

Processo nº 0015118-72.2007.8.26.0292 - Procedimento Comum Cível - PLOCAD INFORMÁTICA E COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA X DEVONSIR REINALDO WISNIEWSKI JUNIOR - Fica o requerido ciente de que os pedidos de desarquivamento de processos físicos deverão ser elaborados mediante formulário existente no Portal do Tribunal de Justiça - <https://tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/GestaoDocumental/Arquivo>, nos termos do Comunicado Conjunto nº 699/2023. Em caso de solicitação de desarquivamento, sem retomada de andamento processual, os autos serão desarquivados fisicamente mediante custas já recolhidas. Caso a opção seja pela digitalização do processo desarquivado, sem retomada de andamento processual, também deverá ser recolhida taxa no valor de 5,825 UFESP POR VOLUME a ser desarquivado (neste caso total de 5 volumes) através de guia FEDTJ código 222-4, de acordo com o Comunicado Conjunto nº 995/2020 (replicado, em 25/11/2024). - ADV. FLAVIO W. LINS - OAB/PR 31.832

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001592-30.2021.8.26.0292

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) FAZENDA SÃO JOSÉ AGROPECUÁRIA S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que AKIRA UMETSUBO E OUTRO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando um imóvel localizado no LOTE nº 29 da QUADRA ?M?, do Loteamento denominado ?JARDIM TERRAS DE SÃO JOÃO?, deste município, comarca e única circunscrição imobiliária de Jacareí, cadastrado junto a Prefeitura Municipal, sob nº 44133-11-32-0189.00-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 23 de janeiro de 2025.

EDITAL - PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE PLAST SOFT INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA EPP. PROCESSO Nº 1006268- 94.2016.8.26.0292 (LEI 11.101/05, ART. 7º, § 2º), EM TRAMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACAREÍ/SP ? PRAZO DE 30 DIAS

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr.(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por parte da PLAST SOFT INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA EPP, nos autos da falência acima citada, e, por parte da Capital Administradora Judicial Ltda., Administradora Judicial da falência supra, nos termos do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, foi apresentada a relação de credores a seguir: CLASSE EXTRACONCURSAL TRABALHISTA: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS, R\$ 616,22; MARCIO PEREZ DE REZENDE, R\$ 66.912,58; SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JACAREÍ, R\$ 148,05; TOTAL DA CLASSE EXTRACONCURSAL TRABALHISTA R\$ 67.676,85. CLASSE EXTRACONCURSAL QUIROGRAFÁRIA: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE, R\$ 3.081,10; TOTAL DA CLASSE EXTRACONCURSAL QUIROGRAFÁRIA R\$ 3.081,10. CLASSE TRABALHISTA: DANILLO DO AMARAL LIRA, R\$ 2.214,62; EDSON VALENTIM DE FARIA, R\$ 601,98; EDUARDO FREDIANI DUARTE MESQUITA, R\$ 10.233,88; MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS VELOSO, R\$ 106,74; JULIANA ANDREOZZI CARNEVALE, R\$ 105.728,98; MARCELA CARLA DE MATOS, R\$ 1.605,20; MARCIO PEREZ DE REZENDE, R\$ 12.917,76; MARCIO PEREZ DE REZENDE, R\$ 7.141,09; MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS VELOSO, R\$ 608,29; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, R\$ 149.700,00; SOARES, LORO E CHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$ 149.700,00; VIRGILIO CESAR DE MELO, R\$ 3.345,03; WALDIANE CARLA GAGLIAZE ZANCA ALONSO, R\$ 40.846,72; TOTAL DA CLASSE TRABALHISTA R\$ 484.750,29. CLASSE TRIBUTÁRIA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, R\$ 5.337.795,40; PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, R\$ 2.315,75; SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JACAREÍ, R\$ 1.480,47; TOTAL DA CLASSE TRIBUTÁRIA R\$ 5.341.591,62. CLASSE QUIROGRAFÁRIA: ASA DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, R\$ 1.945.537,90; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, R\$ 72.031,17; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 805.587,89; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 871.188,95; COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, R\$ 533.720,52; COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., R\$ 103.511,96; D A COUTINHO & CIA LTDA, R\$ 7.082,48; DORTA REFEICOES COLETIVAS LTDA, R\$ 8.381,84; FIT PACK COMERCIO E SERVICOS LTDA, R\$ 1.584,04; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL VIAINVEST, R\$ 796.365,42; LENARO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, R\$ 82.037,90; MEGA PROMO MARKETING PROMOCIONAL LTDA - ME, R\$ 205.858,64; NAUTICA CASTELINHO RESTAURANTE LTDA. EPP, R\$ 7.277,90; NOVA ESTRELA EMBALAGENS LTDA EPP, R\$ 6.714,41; NOVACKI PAPEL E EMBALAGENS S/A, R\$ 33.787,86; PNB FERRAMENTAS LTDA. EPP, R\$ 15.409,59; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, R\$ 550.177,50; SOARES, LORO E CHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$ 43.280,94; TOTAL DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA R\$ 6.093.318,30. CLASSE SUBQUIROGRAFÁRIA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, R\$ 1.675.774,08; PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, R\$ 361,45; SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JACAREÍ, R\$ 25,08; TOTAL DA CLASSE SUBQUIROGRAFÁRIA R\$ 1.676.160,61. SOMA TOTAL DAS CLASSES DE CREDITORES R\$ 13.666.578,77. FAZ SABER que, a partir da publicação única deste edital, terá início o prazo de 10 (dez) dias para apresentação ao Juízo de impugnação contra a relação de credores, na forma do art. 8º da lei 11.101/2005. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 23 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009723-